



AUTOGRAFO DE LEI Nº 2548 de 20 de março de 2003.

“Dá denominação à Avenida sem nome, neste Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*AVENIDA BRASFRIGO*”, a Avenida sem nome, que tem seu início LZA 01 antiga estrada Brasília, e seu término com a LZA 010, antiga estrada que dá acesso ao Pincó, contornando o Parque Estrela Dalva, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da avenida com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de março
de 2003.


LÚCIA ROSANA LAQUIS - *Presidente*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*


LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*